



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução CMDCA Nº 004/2024

Dispõe sobre revogação da Resolução 009/2023 e reprogramação de recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015.

Considerando Resolução 009/2023 que dispõe sobre criação e gestão de perfil do CMDCA em rede social com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a aprovação do recurso de R\$ 20.000,00, disponibilizados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para custear despesa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 009/2023;

Art. 2º Reprogramar recurso de R\$ 20.000,00 para contratação de assessoria na elaboração do fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, através de edital de chamamento público.

Artigo 3º - Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 321 realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 01 de março de 2024.

Marcela Cristina Oliveira Viana
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente